



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003,

DE 27 DE JUNHO DE 2022.

***“Dispõe sobre aprovação das Contas Públicas do
Prefeito Municipal Alcino Fernandes Carneiro referente
ao Exercício de 2011”.***

A Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - As Contas Públicas do Município de Alcinópolis, referente ao Exercício de 2011, sob responsabilidade do Senhor Alcino Fernandes Carneiro, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças, desta Casa de Leis.

Parágrafo único. O Parecer prévio da Comissão de Economia e Finanças, desta Casa de Leis, mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, aos 24 dias do mês de junho de 2022.


Isabel de Souza Silveira
Presidente.

Registre-se e Publique-se:


Helder Fernandes Carneiro
1º Secretário